



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

21/05/2018 – Comitê de Investimentos

Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 010/2018: Cícero José de Jesus Assunção, Fernando Augusto Matsumoto, Osieo Hecher, Sílvia Moraes Stefani Lima e Sirleide da Silva. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar os relatórios sobre fundos de investimentos, conforme Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência e altera redação da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e dá outras providências. **Processo IPMU/141/2017 referente ao fundo de investimentos Caixa FIC FI Valor Dividendos – CNPJ 15.154.441/0001-15.** É um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado exclusivamente investidores qualificados, e restringe-se a acolher investimentos de pessoas físicas, e Regimes Próprios de Previdência Social. A administração é realizada pela Caixa Econômica Federal. A gestão da carteira é exercida pela Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda. Os serviços de custódia, distribuição, controladoria, tesouraria e escrituração da emissão e resgate de cotas serão realizados pela Caixa Econômica Federal. O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do fundo Caixa Vinci Valor Dividendos FIC FI. Na emissão de cotas será utilizado o valor da cota apurado no fechamento do 1º dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade de recursos. O fundo possui prazo de carência de 5 anos para fins de resgate de suas cotas, os quais serão contados a partir do primeiro dia de atividades do fundo. Durante o prazo de carência, não serão admitidos pedidos de resgate. No mínimo 30 dias antes do término do prazo de carência, a administradora convocará Assembleia geral de cotistas para deliberar sobre eventual prorrogação, por 2 anos adicionais, do prazo de carência do fundo. Após o término do prazo de carência, o resgate de cotas será efetivado mediante solicitação do cotista à administradora. Nos resgates deve ser utilizado o valor da cota apurado no fechamento do 30º dia útil subsequente ao do recebimento do pedido. O crédito será efetivado em 33 dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido. A taxa de administração é de 1,72 % a.a.. Não serão cobradas taxas de ingresso e saída. A taxa de performance é de 20%. Cotista: 116 em dez/2012, 116 em dez/2013, 116 em dez/2014, 116 em dez/2015, 116 em dez/2016, 116 em dez/2017 e 122 em abril/2018. Patrimônio: R\$ 302.015.440,50 em dez/2012, R\$ 301.193.203,30 em dez/2013, R\$ 318.198.094,84 em dez/2014, R\$ 307.949.066,22 em dez/2015, R\$ 346.050.816,64 em dez/2016, R\$ 382.349.702,61 em dez/2017 e R\$ 456.334.337,71 em abril/2018. Rentabilidade: -1,37% em 2012, -0,27% em 2013, 5,65% em 2014, -3,22% em 2015, 16,27% em 2016, 24,41% em 2017 e 8,09% até abril/2018. Conforme Política de Investimentos do IPMU aprovado para o exercício de 2018, no item 16.1- Vedações IX- as aplicações financeiras do IPMU somente poderão ser realizadas em fundos de investimentos e/ou demais ativos financeiros cujos gestores figurem entre os 10 (dez) primeiros classificados no Ranking de Gestão de Instituições Financeiras e Assets por Patrimônio sob Gestão da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais). A gestora do fundo



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Vince Equities Gestora de Recursos Ltda ocupa 25º posição do Rating de Gestão de Fundo da ANBIMA, data março/2018. Desta forma, o fundo **NÃO ESTÁ APTO** tecnicamente a receber aplicações. **Processo IPMU/020/2018 referente ao fundo de investimentos Santander FIC Seleção Top Ações** – CNPJ 02.436.763/0001-55. O fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável, buscando retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do "preço justo" estimado, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. Taxa de administração de 2,5% ao ano. O fundo é administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e é gerido pela Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. Os serviços de custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos Ativos Financeiros serão realizados pela Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.. Não haverá cobrança de taxa de custódia. Será cobrada uma taxa de performance com base no resultado, correspondente a 20%. O fundo foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 e a Nota Técnica SEI nº12/2017/CGACI/SRPPS/SPREV, do Ministério da Fazenda. Importante observar que as Instituições Financeiras provavelmente realizarão alterações nos regulamentos dos fundos de investimento para adequá-los ao novo texto da Resolução em vigor e os enquadramentos poderão mudar conforme essas mudanças forem procedidas. A Resolução CMN nº 3.922/10, com redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 8º, inciso II, alínea "a" é de 20% do patrimônio líquido do RPPS. Conforme disposto no artigo 14º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal. O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que merece considerações adicionais. A carteira do fundo apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo. O retorno do fundo analisado nas janelas "12 meses" e "desde o início" de análise encontram-se acima do seu benchmark e da meta atuarial. O retorno do fundo analisado na janela "24 meses" de análise encontram-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial. O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 1,17. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno. A volatilidade do fundo de investimento está marginalmente abaixo da volatilidade do seu benchmark. A Política de Investimentos do FUNDO artigo 3.2 do regulamento, expressa a possibilidade de investimento em cotas de fundos destinados exclusivamente a investidores profissionais, até o percentual de 5%. Dado a existência dessa possibilidade a Consultoria Financeira entende que somente os RPPS classificados como "Investidor Profissional" poderão investir neste FUNDO. Início das atividades do fundo em 03/04/1998. Cotista: 236 em dez/2012, 355 em dez/2013, 366 em dez/2014, 319 em dez/2015, 688 em dez/2016, 4.229 em dez/2017, 6.932 em abril/2018. Patrimônio: R\$ 67.837.085,98 em dez/2012, R\$ 84.642.026,45 em dez/2013, R\$ 67.648.484,05 em dez/2014, R\$ 41.497.139,68 em dez/2015, R\$ 40.807.326,93 em dez/2016, R\$



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

490.586.542,00 em dez/2017 e R\$ 739.638.857,82 em abril/2018. Rentabilidade: 36,80% em 2012, -5,56% em 2013, -0,73% em 2014, -8,27% em 2015, 26,06% em 2016, 36,74% em 2017 e 8,26% até abr/2018. **CONCLUSÃO.** Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados, podemos concluir que o fundo **NÃO ESTÁ APTO** tecnicamente a receber aplicações. A Portaria MPS nº 300/15, definiu os detalhes para que os RPPS possam ser considerados “Investidores Qualificados” e “Investidores Profissionais”. Conforme as regras atualmente vigentes, nenhum RPPS pode ser considerado “Investidor Profissional”. Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo. **Processo IPMU/021/2018 referente ao fundo de investimentos Caixa Capital Protegido Brasil Ibovespa II Multimercado** – CNPJ 06.988.623/0001-09. É um fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber investimentos de pessoas físicas e pessoas jurídicas, privadas e/ou públicas e Regimes Próprios de Previdência Social. A administração e a gestão da carteira são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Os serviços de custódia dos ativos financeiros são realizados pela Caixa Econômica Federal. O objetivo do fundo é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que acompanhem o Índice Bovespa (“IBOVESPA”) com a proteção do capital investido, durante os períodos de contratação de Operações Estruturadas, e, findo os prazos das Operações Estruturadas, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em títulos públicos federais, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da administradora. Para atingir seu objetivo e, sempre que as condições de mercado se mostrarem favoráveis, o fundo aplicará os seus recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem sua carteira em Operação constituída por operações com derivativos vinculados ao IBOVESPA. Prazo de carência com início em 07/02/2018 e término em 02/01/2020. Taxa de administração de 1,60%. Não será cobrada taxa de ingresso e saída, nem taxa de performance. O fundo foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 e a Nota Técnica SEI nº12/2017/CGACI/SRPPS/SPREV, do Ministério da Fazenda. Importante observar que as Instituições Financeiras provavelmente realizarão alterações nos regulamentos dos fundos de investimento para adequá-los ao novo texto da Resolução em vigor e os enquadramentos poderão mudar conforme essas mudanças forem procedidas. A Resolução CMN nº 3.922/10, com redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 8º, inciso II, alínea “a” é de 20% do patrimônio líquido do RPPS. Conforme disposto no artigo 14º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal. O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais. Devido a estratégia a ser montada pela gestora, a carteira do fundo de investimento será montada no início do fundo e desmontada somente no final do prazo de carência, o que não possibilitará ajustes durante o período de maturação. Os possíveis retornos futuros são fixados conforme os cenários desenvolvidos pela gestora. Os ativos que irão compor a carteira de investimento são negociados em mercado de balcão e/ou bolsa, o que possibilita a



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

correta marcação a mercado destes ativos. Por esse motivo, durante o período de maturação do o RPPS poderá verificar volatilidade no valor da cota. O fundo constitui uma estratégia interessante e diferente de investimento, oferecendo assim uma oportunidade de diversificação. Início das atividades em 17/01/2018. Cotista: 280 em jan/2018, 729 em fev/2018, 729 em mar/2018 e 729 em abr/2018. Patrimônio: R\$ 202.037.761,89 em jan/2018, R\$ 252.512.026,87 em fev/2018, R\$ 257.392.192,48 em mar/2018 e R\$ 258.749.539,32 em abr/2018. Rentabilidade: 0,20% em jan/2018, 1,18% em fev/2018, 1,93% em mar/2018 e 0,53% em abr/2018. **CONCLUSÃO.** Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados, podemos concluir que o fundo **ESTÁ APTO** tecnicamente a receber aplicações. Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo. **Processo IPMU/022/2018 referente ao fundo de investimentos Bradesco FIA Small Caps Plus** – CNPJ 06.988.623/0001-09. O fundo é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado à aplicação em ativos financeiros, com prazo indeterminado de duração, destinando ao público em geral que seja suscetível às oscilações e riscos da bolsa de valores e que deseja aplicar em carteira composta majoritariamente por companhias de pequeno e médio porte. O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através de investimentos em carteira de ações, no mínimo, 85% em ações de empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBRX - Índice Brasil, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado. Adicionalmente, os 15% remanescentes poderão ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores participações do referido índice. A rentabilidade variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactadas pelos custos, despesas e pela taxa de administração de 1,5% ao ano. O fundo deve manter seu patrimônio aplicado em carteira de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais. O principal fator de risco da carteira é a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e gerido pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A custódia dos ativos financeiros é realizada pelo Banco Bradesco S.A.. O fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou de performance. O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 e a Nota Técnica SEI nº12/2017/CGACI/SRPPS/SPREV, do Ministério da Fazenda. Importante observar que as Instituições Financeiras provavelmente realizarão alterações nos regulamentos dos fundos de investimento para adequá-los ao novo texto da Resolução em vigor e os enquadramentos poderão mudar conforme essas mudanças forem procedidas. A Resolução CMN nº 3.922/10, com redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 8º, inciso II, alínea "a" é de 20% do patrimônio líquido do RPPS. Conforme disposto no artigo 14º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal. O fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

que merece considerações adicionais. A carteira do fundo apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo. O retorno do fundo analisado nas janelas “12 meses” e “24 meses” de análise encontram-se abaixo do seu benchmark e da meta atuarial. O retorno do fundo analisado nas janelas “desde o início” encontram-se acima do seu benchmark e da meta atuarial. O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 1,08. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno. A volatilidade do fundo de investimento está marginalmente abaixo da volatilidade do seu benchmark. A Política de Investimentos, de acordo com o item 5.2 - artigo 4º do regulamento, possibilita investimento em cotas de fundos destinados exclusivamente a investidores qualificados, até o percentual de 20%. Dado a existência dessa possibilidade a Consultoria Financeira entende que somente os RPPS classificados como “Investidor Qualificado” poderão investir neste FUNDO. Início das atividades do fundo em 24/09/2004. Cotista: 26 em dez/2012, 233 em dez/2013, 141 em dez/2014, 80 em dez/2015, 70 em dez/2016, 126 em dez/2017 e 155 em abril/2018. Patrimônio: R\$ 404.209.901,35 em dez/2012, R\$ 380.811.334,46 em dez/2013, R\$ 276.074.633,78 em dez/2014, R\$ 92.619.864,15 em dez/2015, R\$ 103.630.524,51 em dez/2016, R\$ 244.755.727,78 em dez/2017 e R\$ 292.629.210,78 em abril/2018. Rentabilidade: 31,54% em 2012, -4,14% em 2013, -2,77% em 2014, -9,86% em 2015, 24,76% em 2016, 41,92% em 2017 e 11,34% até abril/2018. **CONCLUSÃO.** Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados, podemos concluir que o fundo **ESTÁ APTO** tecnicamente a receber aplicações. Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo. **Processo IPMU/023/2018 referente ao fundo de investimentos Bradesco FIA Dividendos** – CNPJ 06.916.384/0001-73. O fundo é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado à aplicação em ativos financeiros, com prazo indeterminado de duração, destinado ao público em geral que seja suscetível aos riscos da bolsa de valores e que deseja aplicar em carteira composta por companhias com histórico consistente de distribuição de resultados. Tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através de investimentos através de ações de empresas com consistente histórico e perspectivas de recebimento de dividendos. A rentabilidade variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos, despesas e pela taxa de administração de 1,5% ao ano. Deve manter seu patrimônio aplicado em carteira de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais. O fundo é administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e gerido pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A custódia dos ativos financeiros é realizada pelo Banco Bradesco S.A. Não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou de performance e prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo o mesmo ser solicitado a qualquer tempo. No resgate de cotas, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao da solicitação de resgate. O pagamento será efetivado no quarto dia útil subsequente ao da



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

solicitação de resgate. O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 e a Nota Técnica SEI nº12/2017/CGACI/SRPPS/SPREV, do Ministério da Fazenda. Importante observar que as Instituições Financeiras provavelmente realizarão alterações nos regulamentos dos fundos de investimento para adequá-los ao novo texto da Resolução em vigor e os enquadramentos poderão mudar conforme essas mudanças forem procedidas. A Resolução CMN nº 3.922/10, com redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 8º, inciso II, alínea “a” é de 20% do patrimônio líquido do RPPS. Conforme disposto no artigo 14º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal. O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que merece considerações adicionais. A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo. O retorno do fundo analisado nas janelas “12 meses” e “desde o início” de análise encontram-se acima do seu benchmark e da meta atuarial. O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliara relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 1,08. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno. A volatilidade do fundo de investimento está marginalmente abaixo da volatilidade do seu benchmark. A Política de Investimentos do fundo, apresenta no item 5.2 - artigo 4º do regulamento, a possibilidade de investimento em cotas de fundos destinados exclusivamente a investidores qualificados, até o percentual de 20%. Dado a existência dessa possibilidade a Consultoria Financeira entende que somente os RPPS classificados como “Investidor Qualificado” poderão investir neste fundo. Início das atividades do fundo em 09/09/2004. Cotista: 992 em dez/2012, 912 em dez/2013, 387 em dez/2014, 252 em dez/2015, 353 em dez/2016, 850 em dez/2017 e 1.304 em abril/2018. Patrimônio: R\$ 701.750.902,07 em dez/2012, R\$ 582.942.188,23 em dez/2013, R\$ 512.808.382,81 em dez/2014, R\$ 275.220.417,21 em dez/2015, R\$ 383.226.302,07 em dez/2016, R\$ 912.223.270,31 em dez/2017 e R\$ 1.641.149.189,66 em abril/2018. Rentabilidade: 27,09% em 2012, -3,87% em 2013, -4,44% em 2014, -11,24% em 2015, 32,46% em 2016, 30,88% em 2017 e 15,55% até abril/2018. **CONCLUSÃO.** Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados, podemos concluir que o fundo **ESTÁ APTO** tecnicamente a receber aplicações. Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo. **Processo IPMU/024/2018 referente ao fundo de investimentos Bradesco FIC FI Renda Fixa Alocação Dinâmica – CNPJ 28.515.874/0001-09.** O fundo destina-se a Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, Regimes Próprios de Previdência Social, clientes Corporate e/ou Fundos de Investimento e Carteiras Administradas desses clientes. Tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IPCA, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade irá variar conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do fundo e pela taxa de administração de 0,40% ao ano. O fundo pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento. É administrado pelo Banco Bradesco S.A. e gerido pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A custódia dos ativos financeiros é realizada pelo administrador, credenciado como custodiante de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 e a Nota Técnica SEI nº12/2017/CGACI/SRPPS/SPREV, do Ministério da Fazenda. Importante observar que as Instituições Financeiras provavelmente realizarão alterações nos regulamentos dos fundos de investimento para adequá-los ao novo texto da Resolução em vigor e os enquadramentos poderão mudar conforme essas mudanças forem procedidas. A Resolução CMN nº 3.922/10, com redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 8º, inciso II, alínea “a” é de 20% do patrimônio líquido do RPPS. Conforme disposto no artigo 14º da Resolução, o RPPS poderá aplicar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal. O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que merece considerações adicionais. A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo. O fundo iniciou suas atividades em 12/2017, não estando disponíveis dados referente rentabilidade e métrica de risco. Após análise não foram encontrados pontos de atenção ou observação que mereça destaque. Início das atividades do fundo em 28/12/2017. Cotista: 1 em dez/2017, 2 em jan/2018, 3 em fev/2018, 5 em mar/2018 e 5 em abr/2018. Patrimônio: R\$ 20.003.430,22 em dez/2017, R\$ 23.287.093,77 em jan/2018, R\$ 27.510.260,57 em fev/2018, R\$ 37.896.803,57 em mar/2018 e R\$ 53.858.704,05 em abr/2018. Rentabilidade: 0,02% em dez/2017, 1,43% em jan/2018, 0,79% em fev/2018, 1,14% em mar/2018 e 0,29% em abril/2018. **CONCLUSÃO.** Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados, podemos concluir que o fundo **ESTÁ APTO** tecnicamente a receber aplicações. Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo. **Processo IPMU/025/2018 referente ao fundo de investimentos BB Previdenciário Ações Valor FIC Ações** – CNPJ 29.258.294/0001-38. O fundo tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento em ações cujos ativos financeiros buscarão retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo de seu potencial e com desconto em relação à sua história e a seus pares (estratégia valor). É administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., O fundo é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A taxa de administração cobrada é de 2% ao ano. Não há cobrança de taxa de ingresso ou de saída ou de custódia. Será devida taxa de performance de 20% sobre a rentabilidade que exceder a variação de 100% IBOVESPA. O fundo deverá aplicar em cotas de fundo de investimento em ações, cuja composição será: no mínimo 67% e máximo 100% em ativos de renda variável (ações emitidas por empresas brasileiras negociadas no mercado à vista de bolsa



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

de valores ou entidade do mercado de balcão organizado; em cotas de fundos de índices de ações negociadas em bolsa de valores ou em entidade do mercado de balcão organizado; e em BDR classificados como nível II e III. As aplicações serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil seguinte da efetiva disponibilidade dos recursos. As cotas não possuem prazo de carência, podendo os cotistas solicitar o resgate total ou parcial das mesmas, a qualquer tempo. O resgate de cotas será realizado sem a cobrança de qualquer taxa e/ou despesa não prevista no regulamento, utilizando-se o valor da cota de fechamento do 30º dia após o recebimento do pedido de resgate. O crédito do resgate será efetuado no 3º dia útil seguinte ao da conversão de cotas. O fundo buscará retorno por meio do investimento em empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo de seu potencial e com desconto em relação à sua história e a seus pares (estratégia valor). Trata-se de fundo com gestão ativa amparada na estratégia de investimentos “Value Investing” (estratégia valor), conhecida no mercado e testada nos últimos 11 anos na BB DTVM. O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 e a Nota Técnica SEI nº12/2017/CGACI/SRPPS/SPREV, do Ministério da Fazenda. Importante observar que as Instituições Financeiras provavelmente realizarão alterações nos regulamentos dos fundos de investimento para adequá-los ao novo texto da Resolução em vigor e os enquadramentos poderão mudar conforme essas mudanças forem procedidas. A Resolução CMN nº 3.922/10, com redação dada pela Resolução CMN nº 4.604/17 estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 8º, inciso II, alínea “a” é de 20% do patrimônio líquido do RPPS. Conforme disposto no artigo 14º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal. O Fundo está enquadrado na Resolução 3922/10, Art. 8º, II, ou seja, o RPPS poderá alocar até 20% do seu patrimônio, porém não poderá deter mais de 15% do patrimônio do Fundo. **Início** do fundo de investimentos em 29/01/2018. **Cotista:** 1 em jan/2018, 10 em fev/2018, 18 em mar/2018 e 22 em abr/2018. **Patrimônio:** R\$ 4.978.711,52 em jan/2018, R\$ 14.875.108,21 em fev/2018, R\$ 18.003.748,01 em mar/2018 e R\$ 20.118.695,20 em abr/2018. **Rentabilidade:** -1,043% em jan/2018, 0,45% em fev/2018, -1,18% em mar/2018 e 1,97% em abr/2018. **CONCLUSÃO.** Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados, os membros do Comitê de Investimentos concluem que o fundo **ESTÁ APTO** tecnicamente a receber aplicações. Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão poderão ser alterada a qualquer tempo. Na sequência da reunião os membros do Comitê de Investimentos analisaram o relatório atualizado sobre o fundo de investimentos **Santander Renda Fixa Ativos FIC FI** – CNPJ 26.507.132/00016 - processo **IPMU/098/2017:** **Início** do fundo de investimentos em 09/05/2018. **Cotista:** 4 em maio/2017, 5 em jun/2017, 8 em jul/2017, 9 em ago/2017, 8 em set/2017, 10 em out/2017, 11 em nov/2017, 10 em dez/2017, 12 em jan/2018, 10 em fev/2018, 18 em mar/2018 e 20 em abr/2018. **Patrimônio:** R\$ 12.326.485,58 em mai/2017, R\$ 13.481.958,79 em jun/2017, R\$ 18.742.680,00 em jul/2017, R\$ 22.729.909,79 em ago/2017, R\$ 20.597.988,72 em set/2017, R\$ 25.251.927,84 em out/2017, R\$ 27.458.847,76 em nov/2017, R\$ 25.131.158,61 em dez/2017, R\$ 34.122.658,96 em jan/2018, R\$ 34.122.658,96 em fev/2018, R\$ 69.832.537,31 em mar/2018 e R\$ 109.401.167,00 em abr/2018. **Rentabilidade:** 0,66% em mai/2017, 0,85% em jun/2017, 0,78% em jul/2017, 0,76% em ago/2017, 0,62% em set/2017, 0,11% em out/2017, -0,01% em nov/2017, 0,82% em dez/2017,



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

0,82% em jan/2018, 1,55% em fev/2018, 0,60% em mar/2018 e 0,29% em abr/2018. Ato contínuo passou-se a análise sobre o **mercado financeiro até o dia 18/05/2018**. Mais um mês agitado para o mercado financeiro e para a economia mundial. O mês de abril trouxe alguma oscilação nos preços dos ativos para o mercado financeiro. Dólar em alta, bolsa em baixa e volatilidade para os fundos da família IMA-B. A expectativa de aumento maior na taxa de juro norte-americana está no centro deste aumento de volatilidade no mercado. Juros mais altos nos Estados Unidos significariam maior atratividade dos investimentos atrelados ao dólar e direcionamento dos recursos dos investidores para o mercado lá fora (com retiradas dos recursos das economias emergentes, como o Brasil). Tais eventos são janelas de oscilações, pois trazem incertezas para o mercado. No momento de acordo com os analistas financeiros, nada que altere significativamente as previsões de crescimento da economia mundial. Período de ajustes na relação risco versus retorno entre o dólar e as demais moedas, inclusive o real. O mundo continua passando por algumas instabilidades políticas, marcadas principalmente pela política protecionista implementada pelo governo Trump e uma maior radicalização frente alguns países do oriente médio. Além disso, percebe-se uma fuga de capital dos países emergentes, o que ocasiona uma desvalorização das moedas locais frente o dólar. No plano doméstico, as eleições para presidente estão mexendo com os sentimentos do mercado, que avalia as propostas até agora apresentadas e as chances de eleição dos principais candidatos. A taxa de câmbio mostrou forte desvalorização frente ao Dólar, fechando o mês em R\$ 3,50. A inflação divulgada pelo IBGE para o mês de abril/2018 foi de 0,22%. No **cenário doméstico**, os principais indicadores de atividade têm indicado um ritmo de recuperação mais lento do que a esperado. Tanto indicadores de confiança como os dados brutos de atividade mostraram certa instabilidade em abril. **Na Zona do Euro**, de forma geral os dados registraram moderação em abril, mas ainda assim a percepção positiva sobre o crescimento da região permanece. Sobre a política monetária, o BCE avaliou de forma positiva o desempenho da economia, apesar dos indicadores mostrarem arrefecimento na margem em decorrência de fatores transitórios, como o clima frio atípico nos primeiros meses do ano e a greve dos trabalhadores em certas regiões. A inflação, no entanto, ainda não mostrou sinais mais convincentes de alta sustentável, e, por isso, o Banco Central Europeu destacou que os estímulos monetários continuam sendo necessários. Dessa forma, não foram discutidas estratégias de saída para os estímulos. O Banco Central Europeu deve anunciar algo entre junho e julho, já que o programa de compra se encerrará em setembro. **Na China**, a economia cresceu em bom ritmo. O PIB do 1T18 apresentou a mesma taxa de crescimento do trimestre anterior (6,8%, A/A). As vendas do varejo avançaram 10,1% (A/A) em março, enquanto a produção industrial cresceu 6,0% (A/A). Entretanto, as barreiras comerciais impostas pelos EUA elevam o risco de desaceleração mais significativa das exportações, o que somado à redução da meta de déficit fiscal deve contribuir para limitar o crescimento econômico do país. Do ponto de vista da política monetária, o Banco Central reduziu em 1 ponto percentual a taxa de compulsório para a maioria dos bancos comerciais. Essa ação não representa mudança na orientação da política, mas sim um ajuste para evitar um excesso de aperto nas condições de liquidez. Nos **EUA**, a diminuição das tensões comerciais contribuiu para dissipação da aversão ao risco e para a elevação da taxa dos títulos de 10 anos, que chegou a superar 3,00%. A ata da última reunião do FOMC trouxe certa preocupação



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

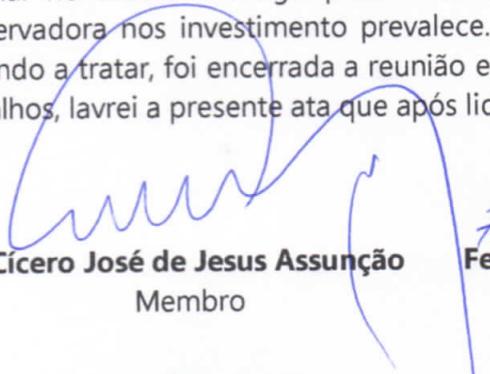
com uma possível guerra comercial. No documento, alguns membros disseram que as tarifas de aço e alumínio não teriam um efeito significativo nas perspectivas econômicas, mas que a retaliação por outros países e incertezas associadas à políticas comerciais poderiam se configurar em riscos para o país. Por outro lado, os membros julgaram que mesmo diante das incertezas em relação ao comércio, a maioria dos indicadores sinaliza uma economia sólida. De modo geral, a ata destacou que o crescimento dos EUA se fortalecerá a partir do segundo trimestre e que o PIB ficará acima do seu potencial por um longo período. Como consequência, todos os participantes do FOMC acreditam que a inflação se acelerará rumo à meta de 2,0%. A ata do FOMC destacou que o crescimento dos EUA se fortalecerá a partir do segundo trimestre e que o PIB ficará acima do seu potencial por um longo período. **Investimentos.** No âmbito doméstico, os fundos de investimentos com títulos públicos federais de prazos mais longos apresentaram resultados ruins, também como reflexo do cenário externo. Contudo, a redução da taxa de juros para 6,25% ao ano sinaliza inflação sob controle e incentivos para a recuperação do PIB. O desafio daqui em diante será lidar novamente com a volatilidade costumeira em anos de eleição presidencial, com os indicadores econômicos e preços dos ativos no curto prazo oscilando conforme a divulgação de pesquisas eleitorais. Trabalhar com taxa de juro SELIC baixa também será desafiador. Será necessário adicionar risco aos investimentos para obtenção de melhores retornos. **Perspectivas.** Apesar do aumento dos riscos associados a redução do crescimento da liquidez global, o cenário de liquidez permanece acomodaticio, mantendo-se favorável para ativos de risco. No âmbito doméstico, destaca-se a expectativa de recuperação gradual do PIB em contexto de juros baixos e reformas microeconômicas, em que pese o cenário fiscal de longo prazo desfavorável e o aumento das incertezas relacionadas ao processo eleitoral de 2018, fator que deve causar o aumento da volatilidade nos ativos no mercado doméstico em 2018. O cenário de juros baixos indica que as taxas de juros estão abaixo da meta atuarial (6% ao ano) nos títulos NTN-B (fundos IMA-B) em todos os vencimentos. Os fundos da família IRF-M (Pré-Fixados) também indicam remuneração abaixo da meta atuarial em todos os vencimentos. Nos prazos mais longos (2022) há taxa mais elevada de remuneração, pois embute risco da não aprovação da reforma previdenciária e, por conseguinte, a continuidade da deterioração fiscal (aumentaria o risco/remuneração dos títulos públicos federais). A expectativa de meta atuarial para o encerramento de 2018 é de 10% a.a. A importância de se analisar o cenário internacional reside na as correções com os investimentos de mais longo prazo, que possuem maior risco (IMA-B/IMA-B 5+/Ações). Quaisquer alterações nas expectativas quanto a juros americanos e europeus, commodities (petróleo/ferro) afetam as expectativas, principalmente na ponta mais longa. Já as alterações nas expectativas quanto ao crescimento econômico, inflação e juros no Brasil, impactam diretamente as expectativas na ponta curta e média da curva de juros (DI/IRF-M1/IMA-B 5). As preocupações permanecem as mesmas, nos movimentos da inflação, dos juros e do posicionamento americano com seus efeitos sobre a bolsa e do lado brasileiro, os olhares estão voltados para o período eleitoral, ainda incerto sob todos os aspectos. O fim do ciclo de queda na taxa Selic associado às incertezas política deverão trazer mais volatilidade aos ativos e reduzir o potencial de queda nos juros futuros. O cenário global aponta para um quadro de moderação no crescimento. Os dados de alta frequência na Europa e Japão frustraram as expectativas ao longo do primeiro quadrimestre. Em contrapartida,



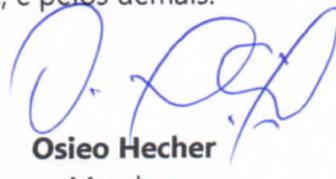
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

EUA, China e emergentes mantêm o bom desempenho desde o final de 2017. No Brasil, a atividade segue em recuperação, mas com alguns sinais de saturação no curto prazo. A inflação corrente bem comportada continua a influenciar positivamente as projeções para 2018.

Deliberações. A Carteira de Investimentos do IPMU apresenta bom desempenho frente a volatilidade do mercado financeiro, com os ativos remunerando adequadamente. Os ativos financeiros do IPMU estão diversificados, permitindo o crescimento do patrimônio líquido mesmo com todos os riscos inerentes as aplicações financeiras. Apesar das perspectivas mais otimistas para a economia do país, a Política de Investimentos continua conservadora. **1-) Novos Fundos.** Os fundos considerados aptos a receberem recursos, após análise técnica, não deverão receber aporte financeiro no mês de maio/2018, considerando a necessidade de acompanhamento da evolução dos fundos em momentos de instabilidades como o mercado financeiro vem apresentando nos últimos meses. **2-) Alocação Renda Variável.** Apesar da previsão de aplicação na Política de Investimentos, os membros do Comitê de Investimentos aprovam a não realização de aportes, com a continuidade de estudos buscando estratégias para diversificação da carteira, com o objetivo de uma melhor relação risco versus retorno, principalmente com relação a meta atuarial no médio e longo prazo. Diante do atual cenário político e econômico, a posição conservadora nos investimento prevalece. **3-) Manutenção das demais aplicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.


Cícero José de Jesus Assunção
Membro


Fernando Augusto Matsumoto
Membro


Osieo Hecher
Membro


Silvia Moraes Stefani Lima
Membro


Sirleide da Silva
Membro